



## PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5025º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, UTILIZADAS PARA TAREFAS PESADAS E INTENSAS, COMO CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SETEL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 218   | 3     | 31      | 4      | 122       | 84       | 394  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 17.381,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WILLIAN FAGNER NUNES DE OLIVEIRA 98774697153, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.864.496/0001-68.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | FACAS                 |       | 125,00 | UN    | 48,00          | 48,00          |
| 1/2            | FILTROS DE AR         |       | 40,00  | UN    | 15,90          | 15,90          |
| 1/3            | FILTRO DE COMBUSTIVEL |       | 50,00  | UN    | 18,90          | 18,90          |
| 1/4            | BOBINA                |       | 10,00  | UN    | 180,00         | 180,00         |
| 1/5            | EMBREAGENS            |       | 10,00  | UN    | 220,00         | 220,00         |
| 1/6            | CILINDRO DO MOTOR     |       | 10,00  | UN    | 580,00         | 580,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |        |       |                | 17.381,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 24/03/2023.

---

ALESSANDRO OTONE BARCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL

---

IREMAR FERREIRA GOMES  
GESTOR

---

JHONATAN ALVES DA COSTA  
Diretor de Compras